

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 2.919, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012**

"Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.742/2010".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.742/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 14 de fevereiro de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO** 

Prefeito Municipal



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## ANEXO I QUADRO DE PESSOAL CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Engenheiro Civil	30 horas semanais	04	Executar ou supervisionar todos os trabalhos afetos à engenharia civil, dando o respectivo parecer técnico.  Dirigir ou fiscalizar a construção de sistemas de vias urbanas e estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água de drenagem e de irrigação; saneamento urbano e rural; prédios públicos e demais construções e reformas.  Estudar, projetar e elaborar avaliações de vistoria com os devidos laudos.  Elaborar projetos complementares, elétrico, hidráulico, e outros.  Fiscalizar a execução de obras por terceiros, sempre que designado.  Aprovar medições de obras executadas por terceiros, bem como	Curso superior completo de Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 2.518,78